



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 13
PROJETO DE LEI Nº 142/2022 – ZERBINATO – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, CASAS NOTURNAS E RESTAURANTES ADOTAREM MEDIDAS PARA AUXILIAR MULHERES E A POPULAÇÃO LGBTQIAP+ QUE SE SINTAM EM SITUAÇÃO DE RISCO EM SUAS DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do nobre Vereador Zerbinato, dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, casas noturnas e restaurantes adotarem medidas para auxiliar mulheres e a população LGBTQIAP+ que se sintam em situação de risco em suas dependências e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça manifestou-se pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação desta propositura.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o prisma financeiro, contábil e orçamentário.

Nos aspectos supra referidos, o mérito da propositura foi bem acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão, opina **FAVORAVELMENTE** à **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 142/22** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2023.


ZERBINATO
Presidente


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente/Relator

ISAAC ANTUNES
Membro


ANDRÉ TRINDADE
Membro

IGOR OLIVEIRA
Membro